

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 106/2018.

DELEGA PODERES AOS SERVIDORES PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de determinar responsáveis pela movimentação financeira da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública junto aos Órgãos Financeiros;

CONSIDERANDO que a Lei da Reforma Administrativa constante da Lei Nº 3.522 de 04 de novembro de 2013 é omissa sobre a movimentação financeira das Secretarias Municipais;

DECRETA:

- Art. 1º Ficam delegados poderes exclusivos para abrir e movimentar em conjunto de contas bancárias específicas da Secretaria Municipal de Defesa Civil aos Servidores ANGELA MARIA NASCIMENTO Tesoureira, portadora da CI Nº 5.106.314 e inscrita no CPF Nº 524.741.947-20 e OTONY FRANCISCO FARIA JUNIOR Secretário portador da CI Nº 08717047-8 IFP e inscrito no CPF Nº 004.353.537-21.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogados todos os termos do Decreto Nº 077/2015, datado de 21 de junho de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2018.

> Josias Quintal de Oliveira Prefeito